SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1267/SS/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 15088/2022, 15533/2022 e 15798/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/10/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004015101	12/04/2021 a 11/04/2022	Geni Macedo	Agente Comunitário de Saúde	10/10/2022 a 24/10/2022 e 15 dias em abono pecuniário
12004088045	06/10/2021 a 05/10/2022	Greice Mirian dos Santos	Assessor Técnico I	17/10/2022 a 31/10/2022 e 15 dias em abono pecuniário
6004103201	01/02/2021 a 31/01/2022	Ivanete Zimmermann Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	03/10/2022 a 17/10/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL